



**De:** Junta Regional de Coimbra – Secretaria Regional Administrativa e Financeira  
**Para:** Agrupamentos, Chefes de Agrupamento  
**Assunto:** Censos 2015  
**Ofício nº** 02/ 2015  
**Data:** 13 de Janeiro de 2015

Caros Chefes,

A Junta Regional de Coimbra vem pela presente relembrar aos Agrupamentos o disposto no Artigo 65º do Regulamento Geral do CNE, referente à entrega e pagamento de Censos:

-Artº 65º nº 2 – Data Limite de Entrega dos censos por parte dos Agrupamentos: **31 de Janeiro**

*“ Até 31 de Janeiro, as Direções de Agrupamento, as Juntas de Núcleos, as Juntas Regionais e a Junta Central fazem o registo do censo do respetivo nível e arquivam um exemplar do seu censo, em formato eletrónico ou papel.”*

-Artº 65º nº 7 – Data Limite de Pagamento dos censos por parte dos Agrupamentos: **31 de Janeiro**

*“A regularização das obrigações financeiras inerentes ao censo é feita na data de entrega do censo.”*

- Artº 65º nº 8 – **Suspensão do Agrupamento por falta de entrega dos Censos**

*“O não registo do censo no prazo indicado no nº 2 implica a suspensão imediata da estrutura em falta e impede a prática escutista de qualquer tipo até à regularização da situação.”*

Informamos ainda que:

- as quotas de Núcleo (se existirem) devem ser pagas diretamente ao Núcleo em que o Agrupamento está inserido.
- as entregas de censos fora do prazo regulamentar sofrem uma penalização de 15% do valor da quota nacional.

Anexamos documento indicativo dos valores a pagar de Censo Anual por cada associado/dirigente.

Aos Agrupamentos que beneficiem do desconto na quota regional por adesão à campanha do Calendário 2015 agradecemos que confirmem o valor do desconto antes de efetuarem o pagamento dos censos.

Aquando da submissão dos Censos no SIIE devem introduzir no botão "Anexos" os Extratos Bancários do Agrupamento à data de 30 de Setembro de 2014 e à data de 31 de Dezembro de 2014. Caso o Agrupamento possua viatura devem também introduzir o comprovativo de seguro da viatura.

Com as melhores saudações escutistas,



Mónica Rocha

Secretária Regional Administrativa e Financeira

MR/CG